



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 005/2022, de 03 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR  
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** os Processos Administrativos nº 006801/2018, 004248/2021 e 005917/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Gratificar por obtenção de promoção, na forma dos artigos 21, § 1º, I e II, 25 e 28, II, todos da Lei Complementar nº 41, de 23 de abril de 2010, o servidor **FÁBIO AMBROZIO NASCIMENTO TRINDADE**, pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos desde 19 de outubro de 2018.

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022).

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal